



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária N° 1323/2022, de Autoria: Chefe do Poder Executivo: "ALTERA O ANEXO II E ANEXO V, DA LEI MUNICIPAL N°1.021/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar, o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Chefe do Poder Executivo, onde altera o anexo II e o anexo V, da Lei Municipal nº1.021/21 e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2022.

Divino Francisco Lima
Presidente-CJR

Gean Patrick Ferreira da Silva
Relator – CJR

Nílton César Pereira da Silva

Secretário – CJR